



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.756 DE 07 DE MAIO DE 2015.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir de 08 de maio de 2015, a designação da servidora JULIANA ALEXANDRA JOSÉ PINHEIRO, portadora do RG/SP. 32.773.631-2, da função de confiança de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM, concedida através da Portaria nº. 6.387, de 08 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de maio de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos